



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO V - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - N° 530



SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 168/2021	01
PORTARIA N.º 169/2021.	01
PORTARIA N.º 170/2021.	01
PORTARIA N.º 171/2021.	02
PORTARIA N.º 174 / 2021	02
PORTARIA 175/2021	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 168/2021 Tupirama - TO, 08 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor ORMANDO BRITO ALVES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 389.494.741-15 e do RG nº 1.665.303 SSP/TO, matrícula nº 979, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para Palmas- TO nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos relacionados a convênios, e participar da solenidade de assinatura do acordo de cooperação técnica entre a Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com saída de Tupirama dia 09 de dezembro de 2021 às 06hrs00min e retorno no dia 10 de Dezembro de 2021, às 13:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a, 01 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2021. Tupirama - TO, 08 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas-TO, ao Chefe de Gabinete e também motorista do prefeito”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor CLEITON DE JESUS AVELINO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.712.981-20 e do RG nº 342.744 SSP/TO, matrícula nº 88, CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO, empreender viagem para Palmas- TO, nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2021, na função motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 09 de Dezembro, às 06h00min e retorno no dia 10 de Dezembro de corrente mês, às 13h:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 01 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao CHEFE DE GABINETE E MOTORISTA DO PREFEITO para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2021.

Ormando Brito Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2021. Tupirama - TO, 08 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de 01 ½ (uma diária e meia) para Palmas - TO, a Srª LUCIDALVA BREDALVA ALVES e das outras providências”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade da servidora LUCIDALVA BREDALVA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 344.299.723-20 e do RG nº 1.661.129 SSP/TO, matrícula nº 539, nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal da Fazenda, empreender viagem para Palmas - TO, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos relacionados a convênios, e participar da solenidade de assinatura do acordo de cooperação técnica entre a Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com saída de Tupirama dia 09 de dezembro de 2021 às 06hrs00min e retorno no dia 10 de dezembro de 2021, às 13:00hrs.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 01½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora LUCIDALVA

BREDA ALVES para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171/2021.
Tupirama - TO, 13 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Paraíso - TO, ao Motorista, JEAN URUBATÁ COSTA DOS SANTOS JUNIOR e da outras providências”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor JEAN URUBATÁ COSTA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 042.635.271-86 e do RG nº 943155 SSP/TO, matrícula nº 991, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, empreender viagem para Paraíso – TO, no dia 14 de dezembro de 2021, para buscar Pré – Misturado para Asfalto. Com saída de Tupirama dia 14 de dezembro de 2021 às 06hrs00min e retorno no dia 14 de dezembro de 2021, às 13hrs00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), equivalente a ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor JEAN URUBATÁ COSTA DOS SANTOS JUNIOR, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174 / 2021
TUPIRAMA – TO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE TUPIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 144/2021, que “Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Tupirama, e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Tupirama, a Saber:

Representante da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente:
FRANCISCA DOS SANTOS MONTEIRO;

Representante da Câmara Municipal de Tupirama:
MAURÍCIO ALVES COELHO;

Representante Da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC:
KAWANE FARIAS BARBOSA;

Representante do Ensino Público Estadual:
ANTÔNIO CAVALCANTE SOARES;

Representante do Ensino Público Municipal:
LÚCIANA SOUSA SILVA;

Representantes do Setor Rural:
GETULIO ALVES DA SILVA;

Representante das Igrejas:
MARIGUETH LINO PEREIRA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 175/2021
Tupirama – TO, 17 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre retornar a servidora Rita Pereira Aguiar, da licença para trato de interesse particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar ao quadro de servidores, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, a servidora Srª. RITA PEREIRA AGUIAR SOARES, portadora da RG nº 242.311 – SSP/TO e CPF nº 868.973.731-68, concursada para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, finalizando a licença para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 24/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dia do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal